Gab. Conselheiro Gilberto Diniz
FL.

PROCESSO Nº 768680
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE DENÚNCIA
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

À Secretaria Geral e do Tribunal Pleno,

Nos termos do art. 184 da Resolução TC 12, de 2008(Regimento Interno), e considerados o item 2 do acórdão, datado de 11/05/2011, de fls. 1913/1914, e o despacho de fl. 1916, concedo vista dos autos ao Sr. Wilton Braga de Oliveira, nessa Secretaria, pelo prazo de cinco dias.

Tribunal de Contas, 29 de outubro de 2013

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator

GD 23